



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por intermédio dos seus legítimos representantes, em conformidade com que dispõe o artigo 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à Mesa Diretora, lido em Plenário, a presente MOÇÃO DE APOIO aos profissionais da Educação Pública do Estado de Minas Gerais, que desde o dia 09/03/2022, estão em movimento de greve, aderida por quase 90% dos educadores – inclusive com adesão da maioria das unidades escolares da Superintendência Regional de Itajubá.

Os servidores exigem que o Governo Estadual cumpra o pagamento do Piso Nacional do Magistério, reajustado em 33,24% por meio da Portaria 67/22, do Governo Federal. Tal pedido tem respaldo legal, estando amparado pela Lei Federal 11.738/08 e pela Lei Estadual 21.710/2015, que operacionalizaram e definem a adequação do Estado ao piso.

Ocorre que o Governo Mineiro vem se recusando a cumprir o referido piso salarial, ocasionando ainda maior defasagem da remuneração destes profissionais. Com a soma inflacionária superando os 20% nos últimos quatros anos e com a alta dos preços nos produtos mais essenciais, a perda do poder de compra dos educadores tem sido avassaladora, demonstrando uma situação de notável desvalorização da educação estadual.

A greve também denuncia o projeto de Regime de Recuperação Fiscal proposto pelo Governo do Estado, que resultaria no corte significativo de investimentos públicos em áreas essenciais como a educação, a saúde e a segurança, desestruturando os serviços públicos e afetando diretamente os servidores.

Vale ressaltar que a valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade. Para isso, deve ser remunerado de forma adequada, receber os recursos necessários para realizar sua função e ter voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação.

As políticas públicas voltadas ao atendimento da população não podem ser entendidas como mera despesa, pois é por meio delas que se garante o mínimo de dignidade e qualidade de vida. Ademais,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

é através da educação de qualidade que podemos vislumbrar um horizonte no qual possamos sanar nossas misérias e injustiças sociais.

Sendo assim, deixamos aqui, nosso apoio e solidariedade a todos os profissionais da educação que estão mobilizados, e que mais rápido possível possa haver um acordo e atender suas reivindicações.

Diante do exposto, entendemos que os profissionais da educação devem ser valorizados, o que faz da greve um movimento legítimo, justo e necessário. Assim, apresentamos esta Moção de Apoio para que seja encaminhada ao Governo do Estado de Minas Gerais e para o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, e que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa nosso apoio à greve dos profissionais de educação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2022

José Benedito dos Reis

Presidente

José Lenilson de Barros

Vereador

Aline Viviani Pereira da Silva

Vereadora

Emiliana Carvalho de Freitas

Vereadora

Amarildo Luiz de Oliveira

Vereador

Rita de Cássia Raimundo

Vereadora

Rodiele Silva Carvalho

Vereador

Patrícia Aparecida Bastos

Vereadora

Ademir Rodrigues de Oliveira

Vereador

APROVADO	
Em	Única
Discussão Em	25/03/2022
 Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG	

RECEBIDO
EM: 25/03/2022, fls. 159

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL